

Vida de Samambaia melhorada

Representantes de nove Secretarias se reúnem hoje para traçar linha de ação

MARCOS DE OLIVEIRA



O novo núcleo habitacional será beneficiado com obras e projetos sociais

Nove Secretarias do GDF se reúnem hoje de manhã, no Palácio do Buriti, para um trabalho integrado junto à comunidade de Samambaia. Além da minuta sobre normas de utilização da Chácara Três Meninas, cada órgão apresentará sua linha de ação, buscando beneficiar o novo núcleo habitacional do Distrito Federal. A proposta da implantação do Eco-Museu do Cerrado, também em pauta, representa “uma das mais fortes experiências do governador Roriz”, segundo a secretária de Cultura, Laís Aderne.

Além da Secretaria de Cultura, participam do encontro os representantes da Educação, Meio Ambiente, Serviços Sociais, Saúde, Trabalho, Serviços Públicos, Governo e Comunicação Social. Eles apresen-

tarão políticas efetivas e proporão novas linhas de ação, integrando as atividades inerentes a cada órgão para melhorar a qualidade de vida em Samambaia.

Casa da Cultura

Após a instalação da biblioteca na Chácara Três Meninas, começam, na próxima semana, oficinas com o propósito de formar grupos de produção com instrutor da própria comunidade. Inicialmente, serão repassados ensinamentos para as pessoas de menor poder aquisitivo, a fim de promover o desenvolvimento da sua criatividade. Em paralelo, serão oferecidas oficinas de brinquedos e, futuramente, oficinas de artes plásticas, e de técnicas simples para confecção de papel de tintas.

Rodovia inaugurada

O governador Joaquim Roriz deverá inaugurar, na próxima semana, a rodovia DF-146, que liga o Distrito Federal ao município de Luziânia (GO). Será a primeira obra entregue à população depois de seu retorno dos Estados Unidos, onde assina hoje empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de 200 milhões de dólares, para a duplicação da adutora da barragem do rio Santo Antônio do Descoberto.

A informação foi dada pelo diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagens (DER), Newton de Castro, durante reunião com o Conselho Rodoviário do órgão. Na oportunidade, Castro fez chegar aos integrantes do conselho o apelo do governador interino Wanderley Vallim, para que os técnicos encarregados das obras de recapeamento asfáltico e recuperação da malha viária do Distrito Federal e do Entorno façam um esforço conjunto para seguir o cronograma de trabalho definido no Plano de Obras, elaborado a partir de reunião conjunta do

governador Joaquim Roriz com todo secretariado do GDF.

O diretor do DER informou que o cronograma das obras está com andamento normal. Observou inclusive, que alguns trabalhos estão até em fase adiantada, mas lembra do atraso de obras, em função das chuvas inesperadas de julho e agosto. Ele assegurou, porém, que os técnicos do DER já estão recuperando as pistas que sofreram a ação das chuvas.

Newton de Castro informou que a DF-146 já está em fase final, restando a pavimentação dos últimos quatro Kms. Acrescentou que o Eixão foi totalmente recuperado, no tempo previsto e já liberado, observando que os trabalhos foram executados de forma que causassem o menor transtorno possível à população. Castro afirmou ainda que a pista que liga o Guarã ao Núcleo Bandeirante deverá ser concluída no prazo de 30 dias. A pista que liga Taguatinga a Samambaia também está sendo tocada a pleno vapor.

Cadastramento é prorrogado

O prazo de cadastramento dos servidores do GDF junto à Secretaria de Administração para a aquisição de um lote semi-

urbanizado em Samambaia foi prorrogado até amanhã. Até agora, cerca de 12.339 funcionários já se inscreveram, sendo que

a maioria tem renda familiar de aproximadamente cinco salários mínimos. Inicialmente, serão distribuídos três mil lotes.

GDF apoia peça teatral

Wilson Otaviano

A produtora da peça teatral JK, Teresa Aquino, manteve ontem no Palácio do Buriti, um encontro com o governador em exercício, Wanderley Wallim, para pedir o apoio do GDF à peça, com estréia marcada para amanhã, às 21h, na sala Villa-Lobos do Teatro Nacional. A produtora lembrou ao governador tratar-se de um fato inédito no Brasil o lançamento de uma peça em Brasília, já que os produtores optam sempre pelo eixo Rio-São Paulo. Wanderley Wallim, além de garantir o apoio logístico necessário à montagem do espetáculo, confirmou sua presença na estréia.

A peça, que conta a trajetória da vida do presidente Juscelino Kubitschek, tem como atores principais José de Abreu, no papel de JK; e Lilian Cabral, como dona Sarah Kubitschek, além de um elenco integrado por trinta pessoas. Os atores, que estão hospedados no Garvey Park Hotel, chegaram ontem à tarde à cidade, e tiveram o primeiro ensaio à noite.

A produtora Teresa Aquino faz questão de ressaltar que o espetáculo "não tem vinculação com nenhuma campanha política". A peça estará em cartaz até domingo no Teatro Nacional.



Wallim recebeu a produtora Teresa Aquino e confirmou presença na Villa-Lobos amanhã

DF discute aleitamento materno

A Associação de Voluntárias Amigas do Peito fará amanhã e sábado, na plataforma superior da Rodoviária e na Torre de TV, a divulgação do resultado do II Seminário de Práticas de Comercialização utilizadas pela Indústria e Comércio que favorecem o desmame precoce, como parte da IV Semana de Aleitamento Materno. O evento tem como objetivo divulgar a legislação aprovada em dezembro de 1988, que regulamenta a venda de substitutos do leite materno.

Segundo a médica Marly Vitali, o seminário, que começou ontem na Associação Médica de Brasília, está sendo restrito a um grupo de trinta mulheres, que depois do evento estarão aptas a trabalhar como divulgadoras do aleitamento materno. O projeto de divulgação terá início amanhã, na Rodoviária, das 12h às 19h e sábado, na Torre de TV, das 8h às 18h. Nesses dias, o grupo explicará ao público a necessidade de fiscalizar os produtos consumidos pelo bebê.

As amigas do peito ensinarão às mães que, ao adquirirem produtos infantis, devem observar as recomendações contidas no rótulo da embalagem sobre a importância do leite materno para os recém-nascidos; a necessidade de receita médica para a compra de leites artificiais; e proibição de propagandas de mamadeiras nos meios de comunicação.

A IV Semana do Aleitamento Materno tem o apoio da Sociedade de Pediatria de Brasília e Fundação do Serviço Social com o patrocínio da Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar.

Aeti completa hoje dois anos

A Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade completa hoje dois anos de funcionamento. Para festejar a data, os idosos pertencentes aos dezoito grupos comunitários existentes no Plano Piloto e cidades-satélites, ligados a Aeti, terão um dia de lazer na Água Mineral, marcando também as comemorações do Dia Internacional do Idoso, transcorrido ontem.

Para o chefe da Aeti, João Batista Medeiros, a principal conquista, após dois anos de trabalho, é a valorização da pessoa idosa, que "hoje no Distrito Federal está integrada a todas as atividades comunitárias". O objetivo principal da Assessoria — afirma Medeiros — é mobilizar as pessoas com mais idade para que

ludem por sua valorização, mudando a imagem de que o velho é inútil, incapaz de fazer qualquer coisa.

A Aeti foi criada em maio de 1987, mas só começou a funcionar em setembro. Quando a Assessoria foi implantada, seis grupos comunitários já atuavam nas cidades-satélites: Fraternidade e Paz e Amor, no Cruzeiro; Amigos da Terceira Idade e Cabelos de Prata, no Guarará; Ouro Velho, na Asa Norte; e Nova Vida, na Asa Sul. A partir daí foram criados doze novos grupos, somando um total de 1564 pessoas ligadas a Aeti, com idade a partir de trinta até 86 anos.

Radialista e servidor público federal aposentado, João Batista Medeiros diz que sua ligação com as pessoas da terceira

idade tornou-se mais estreita a partir do momento em que publicou o livro "Aposentadoria: Independência ou Morte — A Volta ao Lar Após a Aposentadoria" em 1985, que o vinculou de maneira muito estreita a classe dos aposentados. "Idoso até aí só era lembrado nos asilos e hospitais", afirma o chefe da Aeti.

De acordo com Medeiros, a Assessoria encontrou uma série de dificuldades, mas com o passar do tempo o apoio ao trabalho foi conseguido junto aos diversos segmentos. Hoje — diz o coordenador da Assessoria — cresce a cada dia o número de pessoas interessadas em participar da Aeti, "agora somos procurados com frequência por associações comunitárias interessadas em oferecer programações aos idosos". Os grupos, recentemente criados, são os Pioneiros do Planalto reunindo moradores da Vila Planalto, e o Grupo Estrela da Manhã, da Candangolândia. O próximo a ser fundado deverá ser o da Vila Paranoá, onde a equipe do Centro de Saúde local procurou a Aeti e manifestou interesse na instalação de um grupo.

Os grupos comunitários reúnem-se uma vez por semana, em dias e horários de sua preferência, funcionando sem presidentes ou tesoureiros. Uma parte dos encontros é dedicada à prática de atividades intelectuais, enquanto a outra destina-se a atividades físicas, "tudo dentro de uma programação organizada e estabelecida pelos próprios participantes", afirma Medeiros.

Na opinião de João Batista Medeiros, o trabalho da Aeti começa a surtir efeitos positivos. Começam a surgir projetos de construção de praças com playgrounds para crianças, praças de esportes para adultos e locais para lazer do idoso. O pedido para realização das obras de acordo com o assessor da Aeti, foi encaminhado à Assessoria de Apoio às Associações de Moradores do Plano Piloto — Ampla — por uma miniprefeitura de superquadra do Plano Piloto.



Os idosos da cidade vêm realizando encontros e discutindo seus problemas

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15
Assinatura Semestral.....NCz\$15,00

LEI N.º 044 DE 26 DE setembro DE 19 89

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 158.843.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil cruzados novos) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a :

I - Abrir créditos suplementares, conforme discriminado nos Anexos I e II, do Orçamento do Distrito Federal - Lei 3, de 21 de dezembro de 1988, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 16, de 11 de abril de 1989, e pela Lei nº. 29, de 04 de julho de 1989 - até o limite de NCz\$ 158.843.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil cruzados novos), utilizando os recursos oriundos do excesso de arrecadação das receitas, a teor do art. 43, §§ 1º, incisos I e II, 2º, e 3º, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

- Pessoal e Encargos Sociais.....NCz\$ 41.800.000,00
 - Outras Despesas Correntes e de Capital, inclusive o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal.....NCz\$ 117.043.000,00

Parágrafo Único - Os créditos adicionais abertos na forma do inciso I deste artigo incorporam-se ao Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1989 e somam-se ao valor de cada projeto e atividade para efeito de aplicação do limite a que se refere o inciso I do art. 8º da Lei nº. 3, de 21 de dezembro de 1988.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de setembro de 1989.
 101ª da República e 30ª de Brasília

WANDERLEY VALLIMDA SILVA
 Governador Em Exercício

ANEXO DA LEI Nº 44 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989**QUADRO I**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 RECEITA DO TESOURO - EXERCÍCIO DE 1989

NCz\$ 1,0

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	LEI Nº 29/89	REESTIMATIVA	DIFERENÇA	
				ABSOLUTA (C-B)	RELATIVA (C/A)
(A)	(B)	(C)			
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	5.000.000	17.265.000	17.265.000	0	245,30
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS	4.485.000	6.639.000	8.184.000	1.465.000	83,97
ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA	178.000	0	0	0	100,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.360.000	8.961.000	8.961.000	0	166,70
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	85.995.000	201.260.000	378.157.000	116.877.000	363,00
ICM SOBRE O TRIGO IMPORTADO	50.000	40.000.000	40.000.000	0	-
IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GÁSOSOS	800.000	3.412.000	4.172.000	760.000	421,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.325.079	36.050.000	40.877.000	4.827.000	150,38
TAXAS	1.497.854	6.719.000	6.719.000	0	348,58
RECEITA PATRIMONIAL	1.122.053	46.767.400	61.767.400	15.000.000	-
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.487.397	31.810.995	31.810.995	0	82,79
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA UNIÃO	497.447.864	516.823.864	536.173.864	19.350.000	7,70
RECEITA DE CONVENIOS	0	163.004.479	163.004.479	0	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4	161.986.089	161.986.089	0	-
OUTRAS RECEITAS	2.984.470	3.870.830	4.422.830	544.000	52,20
TOTAL	636.493.537	1.324.586.385	1.483.349.385	158.843.000	133,05

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	
ANEXO A LEI Nº. DE DE		APLICAÇÃO SEQUENDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO DE 1989	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	750.000	
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	750.000	
01001.01020022.001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADACÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	750.000	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR	1.000.000	
11001	GABINETE DO GOVERNADOR	500.000	
11001.03070202.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	250.000	
11001.03070202.009	ASSESSORAMENTO MILITAR	250.000	
11003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO	500.000	
11003.00400212.006	PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E RECREAÇÃO	500.000	
12000	PROCURADORIA GERAL	100.000	
12001	PROCURADORIA GERAL	100.000	
12001.03070142.009	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	100.000	
13000	SECRETARIA DO GOVERNO	21.054.000	
13001	SECRETARIA DO GOVERNO	1.000.000	
13001.03090212.010	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	500.000	
13001.03090212.012	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	500.000	
13000	SECRETARIA DO GOVERNO	3.000.000	
13002	SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.000.000	
13002.03090452.027	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.000.000	
13003	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1.655.000	
13003.03070212.012	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL NO NÚCLEO BANDEIRANTE	600.000	
13003.03070212.064	PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	200.000	
13003.03070252.065	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	35.000	
13003.10585752.066	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	620.000	
13003.10603272.013	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	200.000	
13004	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	2.417.000	
13004.03070212.014	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL NO GAMA	740.000	
13004.03070212.067	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO GAMA	200.000	
13004.03070212.120	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA	297.000	
13004.10585752.069	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO GAMA	930.000	
13004.10603272.015	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO GAMA	250.000	
13005	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	2.410.000	
13005.03070212.016	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA	840.000	
13005.03070212.070	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE TAGUATINGA	240.000	
13005.10585752.072	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE TAGUATINGA	1.000.000	
13005.10603272.018	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TAGUATINGA	250.000	
13006	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	1.502.000	
13006.03070212.019	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL EM BRAZILÂNDIA	500.000	
13006.03070212.073	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE BRAZILÂNDIA	150.000	
13006.03070252.074	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BRAZILÂNDIA	7.000	
13006.10585752.075	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRAZILÂNDIA	500.000	
13006.10603272.020	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BRAZILÂNDIA	200.000	
13007	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	1.770.000	
13007.03070212.021	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO	600.000	
13007.03070212.076	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE BRAZILÂNDIA	150.000	
13007.10585752.078	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRAZILÂNDIA	600.000	
13007.10603272.022	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SOBRADINHO	300.000	
13008	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	1.560.000	
13008.03070212.023	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA	610.000	
13008.03070212.079	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTINA	150.000	
13008.10585752.081	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA	600.000	
13008.10603272.024	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA	200.000	
13009	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	1.850.000	
13009.03070212.025	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL NO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	630.000	
13009.03070212.022	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	100.000	
13009.10585752.084	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	600.000	
13009.10603272.026	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	350.000	
13010	ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA	2.410.000	
13010.03070212.017	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL EM CEILÂNDIA	800.000	
13010.03070212.084	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE CEILÂNDIA	200.000	

13010.10585752.116	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE CEILÂNDIA	1.000.000
13010.10603272.091	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CEILÂNDIA	250.000
13011	ADMINISTRAÇÃO DO CRUZEIRO	1.370.000
13011.03070212.161	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO	530.000
13011.03070212.164	PATRULHA MOTOCICLISTIZADA DO CRUZEIRO	80.000
13011.10585752.163	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO CRUZEIRO	500.000
13011.10603272.162	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CRUZEIRO	200.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11.312.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11.300.000
14001.03070212.029	ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES INTERNOS	2.000.000
14001.03070212.033	ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000
14001.03070242.171	PROCESSAMENTO DE DADOS	300.000
14001.15024952.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.000.000
14002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	12.000
14002.03070212.034	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	12.000
15000	SECRETARIA DE FINANÇAS	26.709.000
15001	SECRETARIA DE FINANÇAS	26.709.000
15001.03080302.006	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACÃO	2.000.000
15001.07090311.060	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	24.709.000
16000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.915.000
16001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.000
16001.03070212.035	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	40.000
16000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.875.000
16002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	12.875.000
16002.08070212.030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	4.025.000
16002.08421081.074	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	5.600.000
16002.08431991.079	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3.250.000
18000	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6.000.000
18002	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	6.000.000
18002.15010212.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.000.000
18002.15010802.976	ASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	4.000.000
19000	SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS	37.734.000
19001	SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS	9.500.000
19001.08462202.102	CONSERVAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO DE BRASÍLIA	1.000.000
19001.10585752.089	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NO DISTRITO FEDERAL	1.000.000
19001.16915751.101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF	7.500.000
19000	SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS	28.234.000
19002	SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	28.234.000
19002.10070212.050	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	20.734.000
19002.16085311.906	EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	7.500.000
20000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24.330.000
20001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	14.630.000
20001.03070212.051	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	700.000
20001.03080351.109	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	400.000
20001.10603272.052	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES	3.000.000
20001.13764401.198	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	10.500.000
20003	ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA	700.000
20003.16085322.053	ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILOTO	700.000
20004	SERVICO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA	9.000.000
20004.10600212.054	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	9.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	2.100.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	400.000
21001.04070212.055	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E APOIO DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	400.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	1.700.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.700.000
21002.04070212.056	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	1.500.000
21002.04100212.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	200.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.000.000
22002.16915732.003	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL ORÇAMENTO CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF	1.000.000
23000	SECRETARIA DA CULTURA	900.000
23001	SECRETARIA DA CULTURA	400.000

23001.08400212.137	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL	400.000
23000	SECRETARIA DA CULTURA	500.000
23002	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	500.000
23002.08070212.041	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	500.000
24000	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	400.000
24001	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	400.000
24001.11070212.132	COORDENAÇÃO E APOIO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	400.000
25000	SECRETARIA DO TRABALHO	750.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO	750.000
25001.14070212.133	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO	750.000
39000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.700.000
39000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.700.000
39000.99999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.700.000
		158.843.000

ANEXO II DA LEI Nº 44, DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1989 - SUPLEMENTAÇÃO

EM NCZ\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PROGRAMA DE INVESTIMENTO	
01 - EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	3.440.000
02 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	2.526.333
03 - IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	400.000
04 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.837.988
05 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NO PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES	5.825.679
06 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, INCLUSIVE NA REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA	310.000
07 - EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE TRATAMENTO DE LIXO	250.000
08 - EXECUÇÃO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ÓRGÃOS DO GDF	4.605.000
09 - EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.094.000
SUBTOTAL	22.289.800
APOIO AO SETOR PRODUTIVO	
01 - FINANCIAMENTO A CARGO DO FUNDEF ATRAVÉS DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., INCLUSIVE NA REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA	2.500.800
TOTAL GERAL	24.789.800

DECRETO Nº 11.854 DE 27 DE setembro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.011530/89,

Brasília, 28 de setembro de 1989

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de NCz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

00 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
00 - 3259.00	- Outras Transferências a Pessoas...	50.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.855 DE 27 DE setembro DE 1989.

Homologa a Decisão nº 82/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.498/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 82/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar a criação da Quadra de Oficinas - QOF, localizada na Candangolândia - Cidade Satélite Núcleo Bandeirante, Região Administrativa de

Brasília - RA I, de acordo com o que consubstancia o Projeto Urbanismo Parcelamento - URB 107/89, acompanhado do memorial Descritivo - MDE 107/89 e das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 107/89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 27 de setembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALIM DA SILVA

PAULO JANOT BORGES

DECRETO N.º 11.856 DE 27 DE setembro DE 1989

Homologa a Decisão nº 81/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.497/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 81/89, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que, para o Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, Requião Administrativa de Brasília - RA I, decidiu:

I - Aprovar a definição da Superquadra 504, consubstancia-

da no Projeto Urbanismo Parcelamento - URB 92/89 e no respectivo Memorial Descritivo - MDE 92/89, cujas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 11/89 já foram aprovadas pelo Decreto nº 11.778, de 24 de agosto de 1989;

II - dispensar de apreciação por este Conselho os demais projetos das Superquadras do Setor referido no caput deste artigo, devendo ser utilizados os Parâmetros da Referência aprovados pelo Decreto nº 11.442, de 03 de fevereiro de 1989, conforme Memorial Descritivo - MDE 01/89.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 27 de setembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALIM DA SILVA

PAULO JANOT BORGES

DECRETO N.º 11.857 DE 27 DE setembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 126.940.000,00 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e quarenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e da autorização contida no artigo 1º, item I, da Lei nº 44 de 26 de setembro de 1989

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversos órgãos, o crédito suplementar no valor de NCz\$.... 126.940.000,00 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e quarenta mil cruzados novos) para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação das receitas, no termos do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR				ANEXO I				ANEXO AO DECRETO No. 11.857 DE 27 DE SETEMBRO DE 1989			
APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO				ESPECIFICACAO				ELEMENTO : FT :			
CODIGO				ELEMENTO : FT :				VALOR			
01000				TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				470.000			
01001				TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				470.000			
01001.01020022.001				FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS				470.000			
				3120.00 : 00				720.000			
				3132.00 : 00				400.000			
11000				GABINETE DO GOVERNADOR				550.000			
11001				GABINETE DO GOVERNADOR				450.000			
11001.03070202.003				ASSESSORAMENTO SUPERIOR				210.000			
				3120.00 : 00				60.000			
				3132.00 : 00				150.000			
11001.03070202.009				ASSESSORAMENTO MILITAR				250.000			
				4120.00 : 00				227.000			
				4250.00 : 00				23.000			
11003				DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE E RECREACAO				500.000			
11003.00400212.006				PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO				500.000			
				3120.00 : 00				100.000			
				3132.00 : 00				400.000			
12000				PROCURADORIA GERAL				100.000			
12001				PROCURADORIA GERAL				100.000			
12001.03070142.009				DEFESA DO INTERESSE PUBLICO				100.000			
				3120.00 : 00				100.000			
13000				SECRETARIA DO GOVERNO				21.000.000			
13001				SECRETARIA DO GOVERNO				1.400.000			
13001.03070212.010				COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA Acao GOVERNAMENTAL				170.000			
				3120.00 : 00				70.000			
				3132.00 : 00				105.000			
				4120.00 : 00				70.000			
				4250.00 : 00				15.000			
13001.03070212.112				MANUTENCAO DAS FUNCOES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR				470.000			
				3111.01 : 00				300.000			
				3113.00 : 00				170.000			
13000				SECRETARIA DO GOVERNO				3.000.000			
13002				SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.000.000			
13002.03070452.027				APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA Acao GOVERNAMENTAL				3.000.000			
3212.01 : 00								3.000.000			
13003				ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE				1.655.000			
13003.03070212.012				ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE				600.000			
				3120.00 : 00				70.000			
				3132.00 : 00				150.000			
				4120.00 : 00				380.000			
13003.03070212.064				PATRULHA MOTOHECANIZADA DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE				200.000			
				3120.00 : 00				170.000			
				3132.00 : 00				30.000			
13003.03070252.065				CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE				35.000			
				3120.00 : 00				15.000			
				3132.00 : 00				20.000			
13003.10505752.066				CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE				620.000			
				3120.00 : 00				190.000			
				3132.00 : 00				430.000			
13003.10603272.013				CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE				200.000			
				3132.00 : 00				200.000			
13004				REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				2.417.000			
13004.03070212.014				ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA				740.000			
				3120.00 : 00				130.000			
				3132.00 : 00				235.000			
				4120.00 : 00				375.000			
13004.03070212.067				PATRULHA MOTOHECANIZADA DO GAMA				200.000			
				3120.00 : 00				50.000			
				3132.00 : 00				150.000			
13004.03070212.120				CONSERVACAO E MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA				297.000			
				3132.00 : 00				297.000			
13004.10505752.069				CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO GAMA				930.000			
				3120.00 : 00				260.000			
				3132.00 : 00				670.000			
13004.10603272.015				CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO GAMA				250.000			
				3132.00 : 00				250.000			
13005				REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				2.410.000			
13005.03070212.016				ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA				840.000			
				3120.00 : 00				140.000			
				3132.00 : 00				300.000			
				4120.00 : 00				400.000			

13005.03070212.070	PATRULHA MOTOHECANIZADA DE TAGUATINGA	3120.00 : 00	240.000
		3132.00 : 00	40.000
			200.000
13005.10505752.072	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE TAGUATINGA	3120.00 : 00	1.000.000
		3132.00 : 00	700.000
			250.000
13005.10603272.018	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE TAGUATINGA	3132.00 : 00	250.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA		1.702.000
13006.03070212.019	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA	3120.00 : 00	100.000
		3132.00 : 00	100.000
		4120.00 : 00	300.000
13006.03070212.073	PATRULHA MOTOHECANIZADA DE BRAZLANDIA	3120.00 : 00	150.000
		3132.00 : 00	50.000
13006.03070252.074	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE BRAZLANDIA	3120.00 : 00	7.000
		3132.00 : 00	2.000
13006.10505752.075	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE BRAZLANDIA	3120.00 : 00	500.000
		3132.00 : 00	100.000
			300.000
13006.10603272.020	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE BRAZLANDIA	3132.00 : 00	200.000
			200.000
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO		1.770.000
13007.03070212.021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO	3120.00 : 00	600.000
		3132.00 : 00	120.000
		4120.00 : 00	170.000
			370.000
13007.03070212.076	PATRULHA MOTOHECANIZADA DE SOBRADINHO	3120.00 : 00	150.000
		3132.00 : 00	90.000
			60.000
13007.10505752.078	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE SOBRADINHO	3120.00 : 00	600.000
		3132.00 : 00	200.000
			400.000
13007.10603272.022	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE SOBRADINHO	3132.00 : 00	300.000
			300.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA		1.560.000
13008.03070212.023	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA	3120.00 : 00	610.000
		3132.00 : 00	120.000
		4120.00 : 00	120.000
			370.000
13008.03070212.077	PATRULHA MOTOHECANIZADA DE PLANALTINA	3120.00 : 00	150.000
		3132.00 : 00	30.000
			120.000
13008.10505752.081	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA	3120.00 : 00	600.000
		3132.00 : 00	190.000
			410.000
13008.10603272.024	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE PLANALTINA	3132.00 : 00	200.000
			200.000
13009	ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO		1.050.000
13009.03070212.025	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	3120.00 : 00	630.000
		3132.00 : 00	120.000
		4120.00 : 00	140.000
			370.000
13009.03070212.082	PATRULHA MOTOHECANIZADA DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	3120.00 : 00	180.000
		3132.00 : 00	50.000
			121.000
13009.10505752.084	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	3120.00 : 00	690.000
		3132.00 : 00	175.000
			495.000
13009.10603272.026	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	3132.00 : 00	350.000
			350.000
13010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA		2.410.000
13010.03070212.017	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA	3120.00 : 00	800.000
		3132.00 : 00	190.000
		4120.00 : 00	220.000
			400.000
13010.03070212.104	PATRULHA MOTOHECANIZADA DE CEILANDIA	3120.00 : 00	200.000
		3132.00 : 00	20.000
			1.000.000
13010.10505752.116	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE CEILANDIA	3120.00 : 00	300.000
		3132.00 : 00	700.000
13010.10603272.091	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE CEILANDIA	3132.00 : 00	250.000
			250.000
13011	ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO		1.370.000
13011.03070212.161	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO	3120.00 : 00	30.000
		3132.00 : 00	100.000
		4120.00 : 00	250.000
13011.03070212.164	PATRULHA MOTOHECANIZADA DO CRUZEIRO	3120.00 : 00	80.000
		3132.00 : 00	40.000

Brasília, 28 de setembro de 1989

13011.10585752.163	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO CRUZEIRO	3120.00 : 00	500.000
		3132.00 : 00	100.000
			400.000
			200.000
13011.10603272.162	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO	3132.00 : 00	200.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		3.712.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		3.700.000
			1.700.000
14001.03070212.029	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DE TRANSPORTES INTERNOS	3120.00 : 00	1.400.000
		3132.00 : 00	500.000
			1.000.000
14001.03070212.033	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DE PROPRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	3132.00 : 00	1.000.000
			200.000
14001.03070242.171	PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00 : 00	300.000
			500.000
14001.15024552.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3252.00 : 00	500.000
14002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		12.000
14002.03070212.034	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3131.00 : 00	12.000
			10.701.000
15000	SECRETARIA DE FINANÇAS		10.701.000
15001	SECRETARIA DE FINANÇAS		2.300.000
15001.03080302.036	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO	3132.00 : 00	2.300.000
			8.731.000
15001.07090311.068	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4313.00 : 00	8.731.000
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO		11.815.200
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO		40.000
			40.000
16001.06070212.036	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3120.00 : 00	15.000
		3132.00 : 00	25.000
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO		11.875.200
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		11.875.200
			3.025.200
16002.06070212.038	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3211.02 : 00	3.025.200
16002.08421531.074	CONSTRUCAO REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	4311.01 : 09	5.400.000
			3.400.000
16002.08431591.079	CONSTRUCAO REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	4311.01 : 09	3.250.000
			3.250.000
18000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS		5.400.000
18002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		5.400.000
			1.000.000
18002.15010212.047	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3211.01 : 00	1.000.000
		3211.02 : 00	400.000
			4.000.000
18002.15014862.076	ASENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3211.02 : 00	4.000.000
19000	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS		26.834.000
19001	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS		26.834.000
			19.334.000
19002.10070212.050	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO	3212.01 : 00	10.600.000
		3212.02 : 00	174.000
		4311.03 : 00	540.000
			7.500.000
19002.16055311.906	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	4311.01 : 00	7.500.000
20000	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		24.283.000
20001	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		14.583.000
			645.000
20001.03070212.051	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRACAO DE SERVICOS PUBLICOS	3111.01 : 00	395.000
		3111.02 : 00	50.000
		3120.00 : 00	50.000
		3132.00 : 00	50.000
20001.10090311.107	SUBSCRICAO DE CAPITAL	4260.00 : 00	100.000
			3.000.000
20001.10603272.052	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES	3132.00 : 00	2.000.000
20001.10764401.193	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DF	4110.00 : 09	10.000.000
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA		700.000
			700.000

20003.10090311.107	ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILOTO	3111.01 : 00	100.000
		3111.02 : 00	10.000
		3113.00 : 00	20.000
		3120.00 : 00	100.000
		3132.00 : 00	100.000
20004	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA		9.000.000
20004.10603212.054	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	3111.01 : 00	4.000.000
		3111.02 : 00	100.000
		3113.00 : 00	400.000
		3120.00 : 00	200.000
		3132.00 : 00	3.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO		1.300.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO		1.300.000
21001.01070212.005	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA	3111.01 : 00	400.000
		3111.02 : 00	50.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO		500.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		500.000
21002.04070212.056	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS	3211.01 : 00	200.000
		3211.02 : 00	400.000
			200.000
21002.04100212.074	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	3212.02 : 00	500.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		1.000.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.000.000
22002.16015732.063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL ORCAMENTO CONTABILIDADE E SERVICOS GERAIS DO DETRAN-DF	3211.01 : 00	1.000.000
23000	SECRETARIA DA CULTURA		400.000
23001	SECRETARIA DA CULTURA		400.000
23001.08400212.137	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL	3111.01 : 00	350.000
		3111.02 : 00	40.000
		3253.00 : 00	10.000
23000	SECRETARIA DA CULTURA		500.000
23002	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		500.000
23002.08070212.041	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	3211.02 : 00	500.000
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		700.000
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		700.000
24001.11070212.132	COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3111.01 : 00	50.000
		3111.02 : 00	10.000
		3253.00 : 00	10.000
25000	SECRETARIA DO TRABALHO		750.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO		750.000
25001.14070212.133	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO	3111.01 : 00	350.000
		3111.02 : 00	40.000
		3120.00 : 00	50.000
		3132.00 : 00	200.000
		3253.00 : 00	10.000
37000	RESERVA DE CONTINGENCIA		7.430.000
38000	RESERVA DE CONTINGENCIA		7.430.000
38000.07090311.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00 : 00	7.430.000
TOTAL : 126.940.000			

DECRETO N.º 11.858 DE 27 DE setembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.614.479,00 (seis milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, itens I e III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprova das pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.614.479,00 (seis milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060	- Policiamento Ostensivo e Fardado	
09 - 3120.00	- Material de Consumo.....	4.600.000,00
09 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
09 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	1.954.479,00
09 - 3259.00	- Outras Transferências a Pessoas.	10.000,00

Brasília, 28 de setembro de 1989

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 98.180 de 22.09.89.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.859 DE 27 DE setembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.122 - Alimentação do Pessoal da Polícia Militar

09 - 3120.00 - Material de Consumo..... 2.100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado

09 - 3120.00 - Material de Consumo..... 2.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.860 DE 27 DE setembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 2.501.747,00 (dois milhões, quinhentos e um mil, setecentos e quarenta e sete cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, itens I e III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 2.501.747,00 (dois milhões, quinhentos e um mil, setecentos e quarenta e sete cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22004.06301782.061 - Serviços do Corpo de Bombeiros

09 - 3120.00 - Material de Consumo..... 1.056.000,00
09 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 659.472,00
09 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 30.000,00

09 - 3259.00 - Outras Transferências a Pessoas..... 30.422,00

09 - 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 528,00

22004.06301782.123 - Alimentação do Pessoal do Corpo de Bombeiros

09 - 3120.00 - Material de Consumo..... 645.000,00
09 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 80.325,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 98.180 de 22 de setembro de 1989.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

WANDERLEY VALIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.861 DE 27 DE setembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.622.833,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, itens I e III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 050.000492/89,

Brasília, 28 de setembro de 1989

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.622.833,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e três cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil			
09 - 3120.00	- Material de Consumo.....	1.573.616,00	
09 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos....	1.550.000,00	
09 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	3.069.217,00	
09 - 4250.00	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados.....	430.000,00	

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 98.180 de 22.09.89.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989.
101º da República, e 30º de Brasília.

WANDERLEY VALIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.862 DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Institui concurso de prêmios e brindes para incentivo à arrecadação tributária, e das outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 208 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º. A realização de concursos, visando incrementar a arrecadação tributária e premiar os colaboradores da Fazenda na fiscalização de tributos de competência do Distrito Federal, obedecerá às normas estabelecidas neste decreto.

Parágrafo único - A denominação do concurso será feita por ato da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação - CCIA.

Art. 2º. Os concursos consistirão no sorteio e distribuição de prêmios e brindes, conforme dispuser ato do Secretário de Finanças.

Art. 3º. Os concursos objetivam premiar os colaboradores da Fazenda na fiscalização e arrecadação dos tributos de competência do Distrito Federal.

Art. 4º. Os sorteios serão precedidos de publicação do Aviso de Lançamento, do qual constarão as condições e critérios para sua realização e para a participação e premiação dos colaboradores.

Art. 5º. Os prêmios e brindes em mercadorias, não distribuídos, poderão ser levados a novos sorteios, conforme dispuser resolução da CCIA.

Art. 6º. A CCIA compete a realização e a administração dos concursos.

Art. 7º. Obedecida a legislação federal específica, empresas estabelecidas no Distrito Federal poderão promover campanhas vinculadas aos concursos, mediante ajuste firmado com a Secretaria de Finanças.

Art. 8º. A apresentação de documentos fiscais aos postos de recepção, por parte do concorrente, implicará na aceitação das normas do concurso respectivo.

Art. 9º. Não poderão concorrer aos prêmios de que trata este decreto as pessoas jurídicas de direito público, ou entidades vinculadas, de qualquer forma, à administração pública.

Art. 10. Das decisões da CCIA caberá pedido de reconsideração, no prazo de dois dias úteis, contados da ciência ao interessado, ou da respectiva publicação.

Parágrafo único - O prazo para decisão de pedido de reconsideração será de dois dias úteis.

Art. 11. Os concorrentes perderão o direito à percepção dos prêmios não reclamados no prazo de sessenta dias, contados da data de publicação do resultado do sorteio.

Art. 12. Os prazos previstos neste decreto só se iniciam ou se vencem nos dias em que haja expediente normal na repartição.

Art. 13. Fica o Secretário de Finanças autorizado a baixar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALIM DA SILVA

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, matrícula nº 82.526-3, da Função de Confiança de Superintendente, Código LT-DAS-101.4, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Brasília, 27 de setembro de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador Em Exercício

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, CELSO CARLOS BATISTA GOMES, Engenheiro da CODEPLAN, a disposição desta Secretaria, para exercer interinamente a Função de Confiança de Superintendente, Código LT-DAS-101.4, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU.

Brasília, 27 de setembro de 1989

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador Em exercício

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 37 DE 27
DE SETEMBRO DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e

considerando que muitos dos servidores progredidos horizontalmente

pela Portaria nº 28/89-SEA, de 21 de julho de 1989, obtiveram novo posicionamento em classe, padrão e referência, por força do disposto no Decreto nº 11.633, de 14 de julho de 1989;

considerando que em decorrência desse dispositivo legal necessário se faz retificar a progressão funcional desses servidores;

RESOLVE:

1 - Proceder as seguintes retificações na relação nominal do Anexo à Portaria nº 28/89-SEA, de 21 de julho de 1989, que concedeu Progressão Horizontal aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal:

a) INCLUIR NO ANEXO OS SERVIDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTAÇÃO	CLASSE	REF.
<u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>				
24.654-9	MARIA LÚCIA DA SILVA	110	C	NM-29
26.175-0	ELIAS JERÔNIMO DA SILVA	200	A	NM-19
01.500-8	ANTONIO DECI DA COSTA	170	C	NM-28
24.870-3	RUTH POMPEU R.E.NOGUEIRA	130	C	NM-29
14.212-3	JOSEFA SOARES DA COSTA	170	C	NM-28

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTAÇÃO	CLASSE	REF.
<u>TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>				
07.132-3	ALTIVA MARIA DOS R.SUAIDEN	230	S	NS-24
18.510-8	WELLINGTON LUIZ MORAES	640	C	NS-19
21.529-5	JOYCE DELL FRARI COUTINHO	640	C	NS-19

<u>MOTORISTA OFICIAL</u>				
01.518-0	CLARINDO JOSÉ DA SILVA	290	C	NM-19
22.891-5	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	170	C	NM-25
23.971-3	JUAREZ RODRIGUES DIAS	620	B	NM-23

<u>INSPETOR DE SAÚDE</u>				
08.372-0	PEDRO EDUARDO DA LUZ	230	C	NS-20

<u>ASSISTENTE JURÍDICO</u>				
23.858-9	ELVIRA KRUPP F.DE CARVALHO	170	A	NS-07
30.120-5	FRANCISCO DE A.C.DOS SANTOS	170	A	NS-07

<u>DATILÓGRAFO</u>				
26.047-9	MARLI RODOVALHO DE S.GALENO	220	A	NM-13

<u>DESENHISTA</u>				
23.595-4	MARIA DE FÁTIMA DOS S.ARAÚJO	450	A	NM-19

<u>AGENTE DE PORTARIA</u>				
26.887-9	ANTONIA GERCILEIDE G.DOS SANTOS	265	A	NM-04

b) EXLUIR DO ANEXO OS SEGUINTESSERVIDORES:

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTAÇÃO	CLASSE	REF.
-----------	--------------------------	---------	--------	------

MOTORISTA OFICIAL

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTAÇÃO	CLASSE	REF.
09.361-0	JOÃO BATISTA VIDAL	110	C	NM-29
27.729-0	EDMILSON FELIX COELHO	170	A	NM-09

ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS

19.938-X	EXPEDITO FERREIRA DE CARVALHO	130	ARTÍF.	NM-11
10.747-6	JOÃO VIANA DE OLIVEIRA	130	ARTÍF.	NM-11
13.659-5	JOSÉ LEITE DOS SANTOS	130	ARTÍF.	NM-11
10.950-2	JOÃO CALAÇA DE SOUZA	200	ARTÍF.	NM-11
10.944-4	FRANCISCO PAULO MACÊDO	290	ARTÍF.	NM-11

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

22.616-5	ALZIRO AYRES DE SOUZA	130	A	NS-06
----------	-----------------------	-----	---	-------

MÉDICO VETERINÁRIO

04.555-6	GUENTHER RIEDEL	190	C	NS-21
----------	-----------------	-----	---	-------

INSPETOR DE SAÚDE

19.606-1	RITA MARIA DO CARMO SANTANA	230	A	NS-09
04.302-5	OZAIR SOUTO GOEPFERT	230	A	NS-09
19.981-8	LAÉRCIO INÁCIO CARVALHO	230	A	NS-08
18.947-2	TÂNIA GRACY CARVALHO DE M. LUZ	320	A	NS-09
12.491-5	GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA	230	A	NS-09

ADMINISTRADOR

14.870-9	CARLOS ANTONIO VIEIRA	610	A	NS-09
----------	-----------------------	-----	---	-------

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.090-7	IVANA CÁSSIA XAVIER	200	C	NS-17
----------	---------------------	-----	---	-------

AGENTE ADMINISTRATIVO

24.917-3	VILMA BATISTA DOS SANTOS	265	C	NS-26
----------	--------------------------	-----	---	-------

1.2 - A progressão horizontal dos servidores incluídos no Anexo e relacionados a seguir, fica alterada para:

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTAÇÃO	CLASSE	REF.
<u>TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>				
08.347-X	IRLAN DA ROCHA LIMA	110	S	NS-24

ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO R.VEÍCULOS

09.361-0	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	110	C.MESTRE	NM-22
10.936-2	ELDINO ALVES DA ROCHA	450	C.MESTRE	NM-22

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

23.873-2	MARILENE VIEIRA DE ASSIS	120	B	NM-27
----------	--------------------------	-----	---	-------

INSPETOR DE SAÚDE

08.757-2	VICENTE JOSÉ DOS SANTOS	230	B	NS-15
05.435-6	NERCINA COSTA GONÇALVES	120	C	NS-20
22.787-0	ROSE MARY PERISSE COTRIM	130	B	NS-14
22.570-3	ANA TERESA DOS SANTOS M. SILVA	170	B	NS-14
19.989-3	DUARTE FRANÇA DE MOURA	230	A	NS-11

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

19.020-9	GLORIALICE COELHO DE O. ZAKIR	120	B	NS-14
24.767-7	MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE SOUZA	130	A	NS-11

AGENTE ADMINISTRATIVO

21.841-3	FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ	170	C	NM-29
22.919-9	CLENIR GOMES PIMENTEL	230	C	NM-29
23.246-7	ENIMAR MOREIRA CUNHA	230	C	NM-29

ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS

01.746-9	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	130	C.MESTRE NM-22
10.947-9	FRANCISCO RUMÃO	130	C. MESTRE NM-22
10.989-4	ANTONIO SOARES DE SOUZA	130	C.MESTRE NM-22

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTAÇÃO	CLASSE	REF.
10.985-1	SEVERINO SOARES DE LIMA	130	C.MESTRE	NM-22
10.844-X	JOÃO VERAS SOBRINHO	130	C.MESTRE	NM-22
09.248-7	JOSÉ ROSA DOS SANTOS	130	C.MESTRE	NM-22
10.945-0	FRANCISCO PESSOA VIRGULINO	450	C.MESTRE	NM-22

ASSISTENTE JURÍDICO

27.363-5	MARCO AURÉLIO A. DE OLIVEIRA	170	A	NS-09
----------	------------------------------	-----	---	-------

MÉDICO VETERINÁRIO

22.562-1	MARIA AUXILIADORA G. LUNA	230	S	NS-24
----------	---------------------------	-----	---	-------

MÉDICO

19.491-3	REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	230	S	NS-25
----------	----------------------------	-----	---	-------

AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

02.790-0	GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA	290	C	NM-28
22.315-8	MARTA MARIA LOPES S. DOS SANTOS	450	C	NM-27

ARTÍFICE DE MECÂNICA

10.838-3	JOÃO MALAQUIAS DA SILVA FILHO	320	C.MESTRE	NM-21
----------	-------------------------------	-----	----------	-------

ADMINISTRADOR

21.273-X	SANDRA HELENA SOARES CUNHA	200	B	NS-16
----------	----------------------------	-----	---	-------

AGENTE DE PORTARIA

25.200-X	ANGELA MARIA DO CARMO	200	B	NM-16
----------	-----------------------	-----	---	-------

ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

13.241-7	VALDIVINO RIOS DE SOUZA	200	MESTRE	NM-17
----------	-------------------------	-----	--------	-------

AGENTE DE POLÍCIA

23.493-1	DAVID DE CARVALHO	200	1º	PAD.III
----------	-------------------	-----	----	---------

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTAÇÃO	CLASSE	REF.
05.320-1	MARIA LEITE PEIXOTO	200	2º	PAD.III
14.521-1	LUIZ ANTONIO DUARTE	200	1º	PAD. IV

PORTARIA Nº 38 DE 27
DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e

considerando que muitos dos servidores progredidos verticalmente, através da Portaria nº 27, de 21 de julho de 1989, obtiveram novo posicionamento em classe, padrão e referên-

cia, por força do disposto no Decreto nº 11.633, de 14 de junho de 1989;

considerando que, em decorrência desse dispositivo legal, necessário se faz retificar a progressão funcional desses servidores;

RESOLVE:

1 - Proceder as seguintes retificações na relação nominal do Anexo à Portaria nº 27/89-SEA, de 21 de julho de 1989, que concedeu Progressão Vertical aos servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal:

a) INCLUIR NO ANEXO OS SERVIDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTAÇÃO	CLASSE	REF.
-----------	--------------------------	---------	--------	------

MOTORISTA OFICIAL

09.361-0	JOÃO BATISTA VIDAL	110	S	NM-30
----------	--------------------	-----	---	-------

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTAÇÃO	CLASSE	REF.
-----------	--------------------------	---------	--------	------

ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS

10.938-X	EXPEDITO FERREIRA DE CARVALHO	130	MESTRE	NM-23
10.747-6	JOÃO VIANA DE OLIVEIRA	130	MESTRE	NM-23
13.659-5	JOSÉ LEITE DOS SANTOS	130	MESTRE	NM-23
10.950-2	JOÃO CALAÇA DE SOUZA	200	MESTRE	NM-23
10.944-4	FRANCISCO PAULO MACEDO	290	MESTRE	NM-23

DATILÓGRAFO

23.339-1	CREMILDA CARVALHO RODRIGUES	200	C	NM-24
22.460-X	LUCIENE MARIA VIEIRA	200	C	NM-24
22.791-9	DALBA MARIA MOURÃO LEAL	250	C	NM-24
22.812-5	VERA LÚCIA DE O. AGUIAR	250	C	NM-24
23.245-9	DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	250	C	NM-24
23.245-6	JEÓVÁ DE REZENDE XAVIER	230	C	NM-24
23.282-3	ITALO NOLASCO T. DOS SANTOS	230	C	NM-24
23.380-3	FLORINDA CARRILHO C.L.REZENDE	200	C	NM-24
23.423-0	LUIZA IZABEL S.A. SOUZA	200	C	NM-24
25.388-4	ELZIOMAR ULISSES CASTRIOTO	200	C	NM-24

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

22.616-5	ALZIRO AYRES DE SOUZA	130	B	NS-12
22.504-5	JOSIAS CALVINO DA SILVA	210	B	NS-12
08.013-6	AVELINA DA FONSECA MERÇON	210	C	NS-17

INSPETOR DE SAÚDE

19.606-1	RITA MARIA DO C. SANTANA	230	C	NS-17
04.312-5	OZAIR SOUTO GOEFFERT	230	C	NS-17
19.981-8	LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO	230	B	NS-12
18.947-2	TÂNIA GRACY CARVALHO DE MEDEIROS	220	B	NS-12
12.491-5	GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA	230	C	NS-17

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

05.332-5	MARIA LÚCIA MOREIRA DE LUCAS	230	S	NS-22
----------	------------------------------	-----	---	-------

MATRÍCULA	CATEGORIAS FUNCIONAL/NOME	LOTAÇÃO	CLASSE	REF.
-----------	---------------------------	---------	--------	------

05.247-7	MARIA APARECIDA C. RAMOS	640	C	NS-17
23.376-5	WANDERLEY FREIRE R. FILHO	120	C	NS-17
24.090-X	IVANA CÁSSIA XAVIER	200	C	NS-17

AGENTE DE PORTARIA

12.529-6	RUI FERREIRA BRAGA	170	S	NM-24
16.853-X	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	170	S	NM-24

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1989

JORGE CATTANO
Secretário de Administração

NUTRICIONISTA

07.917-1	MARIA DE LOURDES DE F. FIALHO	230	S	NS-22
07.942-1	VALDETE DE SOUZA AMORIM	230	S	NS-22

ADMINISTRADOR

14.870-9	CARLOS ANTONIO VIEIRA	610	C	NS-17
----------	-----------------------	-----	---	-------

b) EXCLUIR DO ANEXO OS SEGUINTEIS SERVIDORES:

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTACÃO	CLASSE	REF.
<u>TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL</u>				
07.132-3	ALÍVIA MARIA DOS R. SUAIDEM	230	C	NS-17
18.510-8	WELLINGTON LUIZ MORAES	640	C	NS-17
21.529-5	JOYCE DEL FRARI COUTINHO	640	C	NS-17

INSPETOR DE SAÚDE

08.372-0	PEDRO EDUARDO DA LUZ	230	B	NS-12
----------	----------------------	-----	---	-------

MOTORISTA OFICIAL

01.518-0	CLARINDO JOSÉ DA SILVA	290	C	NM-17
----------	------------------------	-----	---	-------

AGENTE DE PORTARIA

11.830-3	GERALDO MOREIRA	190	S	NM-24
16.763-0	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS	450	C	NM-22

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTACÃO	CLASSE	REF.
<u>DATILÓGRAFO</u>				
24.514-3	MARIA VILMA DE SOUZA	110	C	NM-24

FISCAL DE POSTURAS

06.933-7	SINVALDA BITENCOURT	140	S	NM-30
----------	---------------------	-----	---	-------

AGENTE ADMINISTRATIVO

23.401-X	MARIA DO SOCORRO E. SANTOS	220	C	NM-25
24.154-7	NEUSA PEREIRA BRAGA	220	C	NM-25

ASSISTENTE JURÍDICO

06.209-X	RENATO ANTONIO MAIA	170	B	NS-12
----------	---------------------	-----	---	-------

ADMINISTRADOR

15.431-3	RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA	450	S	NS-22
----------	---------------------------	-----	---	-------

ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E R.DE VEÍCULOS

24.366-3	WILSON ANTONIO G. DA SILVA	450	C.MESTRE	NM-17
----------	----------------------------	-----	----------	-------

1.2- A progressão vertical dos servidores incluídos no Anexo, e relacionados a seguir, fica alterada para:

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTACÃO	CLASSE	REF.
<u>INSPETOR DE SAÚDE</u>				

09.959-7	MARIA RITA M. L. RIBEIRO	130	S	NS-22
05.177-2	LUBÉLIA MARIA DE OLIVEIRA	230	S	NS-22
08.546-4	JOSÉ GERALDO DA SILVA	230	C	NS-17

ADMINISTRADOR

12.611-X	RAIMUNDO OLIVEIRA REIS	450	S	NS-22
----------	------------------------	-----	---	-------

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL/NOME	LOTACÃO	CLASSE	REF.
<u>AGENTE DE POLÍCIA</u>				

22.548-7	HUGO DE SOUSA SILVA	200	S	PAD.I
24.537-2	ADAILTON CARLOS C. VILELA	200	S	PAD.I
24.351-5	AILTON ANTONIO PEREIRA	200	S	PAD.I

24.213-6	ALÍPIO BEZERRA CAMPELO	200	S	PAD.I
24.354-X	ÁLVARO DE MENDONÇA	200	S	PAD.I
24.267-5	ANDRÉIA M. RIOS LEITE	200	S	PAD.I
23.606-3	ANÉSIO BATISTA DE ANDRADE	200	S	PAD.I
24.295-0	ANSELMO LUIZ ALVES DE MACEDO	200	S	PAD.I
24.499-6	ANTONIO CARLOS BUENO	200	S	PAD.I
23.496-6	ANTONIO CELSO DOS SANTOS	200	S	PAD.I
23.611-X	ANTONIO MENDOÇA DE SOUZA	200	S	PAD.I
24.031-1	ANTONIO RIBEIRO DE SANTANA	200	S	PAD.I
24.279-9	ANTONIO VAZ MACHADO	200	S	PAD.I
24.203-9	APARECIDA MOREIRA DOS ANJOS	200	S	PAD.I
24.209-0	ARNALDO CORREIA SILVA	200	S	PAD.I
23.623-3	AURITO DE OLIVEIRA PEREIRA	200	S	PAD.I
23.465-6	CAUBI CARLOS CARIZZI	200	S	PAD.I
23.481-8	CARLOS MELO DE SOUZA	200	S	PAD.I
23.476-1	CELSE G. DE DEUS	200	S	PAD.I
24.224-1	CESAR AUGUSTO C. GUEDES	200	S	PAD.I
23.612-8	CLAUDIO DE QUEIROZ NETO	200	S	PAD.I
22.785-4	CLEBER DE O. DOMINGUES DA SILVA	200	S	PAD.I
23.526-1	DAMÁSIO FONSECA AGUIAR	200	S	PAD.I
24.528-3	DAMIÃO SOARES BARBOSA	200	S	PAD.I
24.356-6	DANTES TFIKEIRA M. JÚNIOR	200	S	PAD.I
23.501-6	EDMAR JOSÉ GUIMARÃES	200	S	PAD.I
24.019-2	EDSON DE MORAIS BASTOS	200	S	PAD.I
24.066-4	EDSON LUIZ TOLEDO	200	S	PAD.I
23.397-8	ELIÉZIO PAULINO DA SILVA	200	S	PAD.I
23.429-X	ELITON NONATO DOS S. VIEIRA	200	S	PAD.I
24.094-X	EMERSON CÂNDIDO DOS SANTOS	200	S	PAD.I
24.039-7	EUGÊNIO GEOVANNI R. SILVA	200	S	PAD.I
23.486-9	EVAMAR FRANCISCO LACERDA	200	S	PAD.I
23.596-2	EVERALDO CAETANO MARTINS	200	S	PAD.I
24.506-2	FERNANDO CESAR NEVES	200	S	PAD.I
24.502-X	FRANCISCO A. R. MONTEIRO	200	S	PAD.I
24.450-3	FRANCISCO ALCEU DA SILVA	200	S	PAD.I
24.355-8	FRANCISCO DOURADO DA SILVA	200	S	PAD.I
23.512-1	FRANCISCO H. DE P. BESERRA	200	S	PAD.I
23.546-6	FRANCISCO JOSÉ S. DE FREITAS	200	S	PAD.I
23.384-6	FRANCISCO MADEIRA FILHO	200	S	PAD.I
24.330-2	GEOVAN JANUÁRIO DE ALMEIDA	200	S	PAD.I
23.557-1	GERALDA CASTRO E S. RABELO	200	S	PAD.I
23.419-2	GERSON PAULO D. BARRETO	200	S	PAD.I
23.551-2	GETÚLIO BORGES	200	S	PAD.I
24.054-0	GILBERTO DAMASCENO MORAIS	200	S	PAD.I
24.511-9	GILDASIO PEREIRA DA SILVA	200	S	PAD.I
24.277-2	GILMAR JULIANO NETO	200	S	PAD.I
24.204-7	GILMAR RODRIGUES MARQUES	200	S	PAD.I
24.229-2	GILSON DE OLIVEIRA BRAGA	200	S	PAD.I
24.266-7	GIOVANI AMÂNCIO DE BARROS	200	S	PAD.I
24.036-2	HEITOR BARBOSA DE LACERDA JÚNIOR	200	S	PAD.I
24.097-4	INÁCIO TEREZIANO MOREIRA	200	S	PAD.I
23.502-4	IRAN MAGNO X. DE OLIVEIRA	200	S	PAD.I
23.538-5	IRAPUAN BATISTA PEDROSO	200	S	PAD.I
24.084-2	ITAMAR PEREIRA DO AMARAL	200	S	PAD.I
24.556-9	JAIR MATOS DA SILVA	200	S	PAD.I
23.643-8	JOÃO BATISTA BARREIRA BESSA	200	S	PAD.I
23.601-2	JOÃO BIAGI DA SILVA	200	S	PAD.I
24.221-7	JOÃO CESAR TAVARES	200	S	PAD.I
24.050-8	JOÉ FERREIRA DOS SANTOS	200	S	PAD.I
24.206-3	JORGE LUIZ CORRÊIA	200	S	PAD.I
24.067-2	JORGE VICENTE CAVADAS	200	S	PAD.I
24.014-1	JOSAFÁ RODRIGUES LOPES	200	S	PAD.I
24.284-5	JOSÉ ÁLVARES DA COSTA	200	S	PAD.I
24.069-9	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	200	S	PAD.I
24.519-4	JOSÉ HEITOR DE SALES	200	S	PAD.I
23.556-3	JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO MENDES	200	S	PAD.I
24.455-4	JOSÉ LUIZ PEREIRA	200	S	PAD.I
24.223-3	JOSÉ MARIA RESENDE	200	S	PAD.I
23.510-5	JÚLIO LOPES HOTT	200	S	PAD.I
24.136-9	JURACI DE ARAÚJO MEDEIROS	200	S	PAD.I
24.353-1	LEONE LÁZARO CARDOSO	200	S	PAD.I
23.575-X	LÍVIA PEREIRA C. BITENCOURT	200	S	PAD.I

24.332-9	LOURIVAL RODRIGUES DOS ANJOS	200	S	PAD.I
24.065-6	LUCIMAR E. DE OLIVEIRA	200	S	PAD.I
24.591-7	LUISMAR BORGES DA SILVA	200	S	PAD.I
24.055-9	LUIZ CARLOS BORGES	200	S	PAD.I
24.035-4	LUIZ HENRIQUE R. ALVES DE LIMA	200	S	PAD.I
24.345-0	MANOEL MOITA PIMENTE	200	S	PAD.I
23.578-4	MARCÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA	200	S	PAD.I
23.499-0	MARCONDES PEREIRA CONDE	200	S	PAD.I
23.485-0	MARCOS ALBERTO SOARES DA SILVA	200	S	PAD.I
24.042-7	MARCOS ANTONIO C. ALVES	200	S	PAD.I
24.485-6	MARCOS TADEU P. DE ALMEIDA	200	S	PAD.I
24.083-4	MARIA DA C. N. FEITOSA BARROS	200	S	PAD.I
23.635-7	MARIA DA PENHA M. ALVES	200	S	PAD.I
24.348-5	MARIA DO CARMO S. PASSOS	200	S	PAD.I
24.280-2	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	200	S	PAD.I
24.029-X	MIVALDO MITO	200	S	PAD.I
23.442-7	MOACYR DE ABREU FILHO	200	S	PAD.I
24.575-5	NAILTO REBOUÇAS PEIXOTO	200	S	PAD.I
22.569-X	NATÃ CLAUDIO DO NASCIMENTO	200	S	PAD.I
24.341-8	NELSON ALVES DOS SANTOS	200	S	PAD.I
24.285-3	OTACÍLIO SOARES MOTA	200	S	PAD.I
23.455-9	PAULO CÉSAR DE SENA	200	S	PAD.I
23.519-9	PAULO FERREIRA DA SILVA	200	S	PAD.I
24.520-8	PAULO JOSÉ GOMES	200	S	PAD.I
24.026-5	PEDRO JÚLIO DE MELO COELHO	200	S	PAD.I
23.562-8	PRUDÊNCIO ALVES DA SILVA	200	S	PAD.I
24.294-2	REGIS AYRES LACERDA	200	S	PAD.I
24.205-5	RENATO OLIVEIRA MATOS	200	S	PAD.I
24.538-0	RENATO PEREIRA DE SOUZA	200	S	PAD.I
24.595-X	RENATO PEREIRA PASSOS	200	S	PAD.I
23.466-4	ROBERTO NASCIMENTO GOMES	200	S	PAD.I
24.359-0	ROBERTO PAIVA RIBEIRO	200	S	PAD.I
24.558-5	ROBERTSON ALVES DE MESQUITA	200	S	PAD.I
24.547-X	RONALDO DE FREITAS LOPES	200	S	PAD.I
24.488-0	ROSELIANE DE ARAÚJO DA ROSA	200	S	PAD.I
24.389-2	RUBISMAR JOSÉ XAVIER	200	S	PAD.I
24.333-7	RUI FERREIRA DE MELO	200	S	PAD.I
24.340-X	SEBASTIÃO JOSÉ M. NASCIMENTO	200	S	PAD.I
24.275-6	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA	200	S	PAD.I
23.604-7	SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	200	S	PAD.I
24.342-6	SYLVÂNIA MARIA DA SILVA	200	S	PAD.I
24.509-7	SILVIO CINTRA	200	S	PAD.I
24.572-0	SILVIO VIANA CAVALCANTE	200	S	PAD.I
23.516-4	TENÓRIO FLAUZINO ROCHA	200	S	PAD.I
24.228-4	VANDER DE CASTRO	200	S	PAD.I
24.114-8	VALMIR EUSTÁQUIO DOS SANTOS	200	S	PAD.I
24.550-X	VERA LÚCIA BARBOSA CARVALHO	200	S	PAD.I
24.338-8	WAGNER LYRA DOS SANTOS	200	S	PAD.I
24.490-2	WANDERLEY RIBEIRO	200	S	PAD.I
24.037-X	WALGNEY ANTONIO CANO DAMASCENO	200	S	PAD.I
24.566-X	WALTERLÊ ALVES PINHEIRO	200	S	PAD.I
23.654-3	WILSON MARQUES R. DOS SANTOS	200	S	PAD.I
24.579-8	WILTON CORRÊIA MARQUES	200	S	PAD.I
24.517-8	YARA SOARES PEREIRA	200	S	PAD.I

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 131.001.075/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 15.575-6, no Cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-501.S, referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 181, de 21 de setembro de 1989, pág. 06).

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.423/89,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, agente Administrativo, matrícula nº 09.504, ALTINO PEREIRA BORGES, motorista Oficial, matrícula nº 01.268-8 e ERCOLIS ANTÔNIO MILANES, Artífice de Mecânica, matrícula nº 08.933-8, todos em exercício na Coordenação do Sistema de transportes Internos, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo acima citado.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.083/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TERESINHA DE CASTRO COTTA, matrícula nº 08.578-2, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescido aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.939/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRAHIDES ALVES DA COSTA VIEIRA, matrícula nº 05.052-0, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e", e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

JORGE CAETANO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de setembro de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.000.564/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VICENTE ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 15.594-2, no Cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-501, Classe Mestre, referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.595/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EURÍPEDES GONÇALVES, matrícula nº 12.253-X, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.606/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OVÍDIO DA ANUNCIAÇÃO BARRETO, matrícula nº 00.097-3, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.463/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO MACÁRIO DA SILVA, matrícula nº 16.633-2, no Cargo de Agente de Portaria, Classe Especial, Código TP-602, referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.631/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ ANTONIO RODRIGUES, ma-

trícula nº 10.168-0, no Cargo de Artífice de Mecânica, Classe Contramestre, Código ART-501, referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da referência NM-26, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.896/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, matrícula nº 09.208-8, no Cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.600/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA MARIA DA SILVA

DANTAS, matrícula nº 14.859-8, no Cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.716/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ZILDA JORDÃO EMERENCIANO, matrícula nº 07.925-1, no Cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 28 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 277, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.657/89,

RESOLVE:

Dispensar ALBERI FARIAS TORRES por não ter entrado em exer-

cício em tempo hábil, do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JUVENAL CASSIANO DA COSTA, Agente de Portaria, matrícula nº 4.112-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

FRANCISCO DE FREITAS

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1 - Alterar o item 1, da Portaria de 23 de agosto de 1989, publicada no DODF de 08 de setembro de 1989, que passa a ter a seguinte redação:

"1 - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato JOÃO PEREIRA RAMOS, habilitado em concurso público, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de WILMAR GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 23.255-6, em decorrência de sua dispensa".

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o

disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato HERMIONE DE SOUSA SANTOS, habilitado em Concurso Público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MANOEL RICARDO PEREIRA, matrícula nº 15.400-8, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

DISPENSA DE PONTO

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1º, inciso I, a dispensa de ponto dos servidores mencionados para participarem dos seguintes eventos.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal à exceção do salário e vantagens do emprego.

— VII CONGRESSO LATINOAMERICANO e II CONGRESSO DE MASTOLOGIA em Santiago-Chile, no período de 01 a 07 de outubro do corrente ano:

FERNANDO ANTÔNIO DE MIRANDA HENRIQUE, matrícula — 106.426-06

JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO FILHO, matrícula — 101.279-07

Brasília, 14 de setembro de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 178, pág. 08, de 18/09/89.

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ANTONIO CARNEIRO LINO, Artífice de Obras Cíveis, matrícula 14.335-9, Código Art-504, Classe "S", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do

DF, para substituir RAIMUNDO FLURINDO DE BARROS, Chefe do Posto de Abastecimento nº 01, da Divisão de Manutenção - CSTI/SEA, matrícula 15.635-3, Código DAI.111-3, por motivo de férias no período de 02 a 31.10.89.

Brasília, 14 de setembro de 1989.

AYRTON GERTRUDES

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº: 131-001.060/89
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 de Decreto nº 11.407/88, reconheço a dívida referida no Processo no valor de NCz\$ 73.272,43 (setenta e três mil, duzentos e setenta e dois cruzados novos e quarenta e três centavos), em favor da empresa Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASÍLIA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 14 de setembro de 1989.

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário de Finanças
Substituto

Divisão da Receita do Gama

ATO DECLARATÓRIO
Nº 013/89-DRG-DpR-SEF

Exclui inscrição (ões) de Ato de Cancelamento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR - tendo em conta os Ato instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF - fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

EXCLUIR de Ato de Cancelamento a Inscrição do ISS nº 058.001-5, da empresa REFORMADORA SANTA MARIA LTDA, Ato Declaratório nº 017/87-DRG, em razão do contribuinte já haver regularizado sua situação fiscal.

Gama-DF, 19 de setembro de 1989

AURELINO OLIVEIRA FILHO
Substituto

Divisão da Receita de Taguatinga

ATO DECLARATÓRIO Nº 20/89
-DRT-DpR-SEF

Reabilita inscrição de contribuinte de ICMS.

A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 - DpR - tendo em conta os Ato instituídos a partir da Portaria nº 01/78 - SEF - fundamentada em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar, a partir desta data, a inscrição do contribuinte do I.C.M.S. nº 07085874-8, da firma CARLOS ANTONIO DA SILVA, em virtude do contribuinte ter regularizado a situação motivadora do cancelamento ou suspensão anterior.

Taguatinga-DF., 19 de setembro de 1989.

MARIA HELENA RODRIGUES
PEREIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação por Encargos em Gabinete, concedida ao servidor JUVENAL CASSIANO COSTA, Agente de Portaria, Código TP-602, Referência NM-21, matrícula nº 04.112-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar.

Brasília, 25 de setembro de 1989.

AIMORÉ HAZANHA ABRAS
Substituto

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

PROCESSO: 040.000.213/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA N°:
035/89-SES
ASSUNTO: Requisição de Diárias
INTERESSADO: Gilberto Amado Pe-
reira Alves Filho

Autorizo a concessão de três (03)
diárias no valor de NCz\$ 414,09 (qua-
trocentos e quatorze cruzados novos e
nove centavos) ao servidor GILBER-
TO AMADO PEREIRA ALVES FI-
LHO, matrícula n° 19.499-9, Diretor
do Departamento de Fiscalização de
Saúde, para participar do V Encontro
Nacional de Analistas de Alimenta-
ção, a ser realizado em Salvador-BA,
no período de 03 a 05.10.89.

Brasília, 23 de setembro de 1989.

MARIA CÉLIA DELDUQUE
NOGUEIRA

Chefe do Gabinete/SES

**SECRETARIA
DE VIAÇÃO
E OBRAS**

Departamento de Urbanismo

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMEN-
TO DE URBANISMO DA SECRETA-
RIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DIS-
TRITO FEDERAL, no uso der suas
atribuições regimentais e tendo em
vista a delegação de competência ou-
torgada pelo Secretário através da
Portaria n° 03 de 18 de fevereiro de
1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo
1° e item IV, do artigo 2° do Decreto
n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,
MANOEL FERREIRA DOS SAN-
TOS, Agente de Serviços de Engenha-
ria, Código NM-808.C, Referência
NM-18, matrícula n° 15.222-6 do
Quadro de Pessoal do Distrito Fede-
ral, para substituir JEOVÁ JOSÉ
FERREIRA, Chefe da Seção de Expe-
diente, Código DAI-111.3M, do Depar-
tamento de Urbanismo da Secretaria

de Viação e Obras do Distrito Federal,
por Motivo de Tratamento de Saúde,
no período de 01.09 a 30.11.89.

Brasília, 27 de setembro de 1989

IVELISE M. LONGHI P. SILVA
Departamento Nacional de Estrada
de Rodagem — DNER

INSTRUÇÃO DE 15 DE
SETEMBRO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DEPAR-
TAMENTO DE ESTRADAS DE RO-
DAGEM DO DISTRITO FEDERAL,
usando das atribuições que lhe confe-
re o item VI, do art. 44 do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03
de dezembro de 1975 e art. 8°, § 1° do
Decreto n° 5.004, de 30 de dezembro
de 1979,

RESOLVE:

Cessar a partir de 08.09.89, os
efeitos da Instrução de 02.04.89, que
designou o servidor CLAUDIMIRO
SALVIANO, mat. 90.027, Engenhei-
ro, para responder pela Chefia da Se-
ção de Custos da Divisão de Estudos e
Projetos do Departamento de Estra-
das de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 15 de setembro de 1989

NEWTON DE CASTRO

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Departamento de Serviços
Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS
DE PERPETUIDADE

QUADRA: 612; JAZIGO 181; SETOR
"C"; CEMITÉRIO C. DA
ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: LUZIA PEREIRA
CORRÊIA
REQUERENTE: ANTÔNIO COR-
RÊIA FILHO

QUADRA: 701; JAZIGO 081; SETOR
"C"; CEMITÉRIO C. DA
ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: MARIA JOSÉ
TORRES
REQUERENTE: ANA TECLA TOR-
RES DE SANTANA

QUADRA: 801; JAZIGO 025; SETOR
"C"; CEMITÉRIO C. DA
ESPERANÇA-DF

OCUPANTE: ARTHUR DE MOURA
PEDREIRA
REQUERENTE: MYRON DE MOU-
RA PEDREIRA SOBRINHO

QUADRA: 018; JAZIGO 332; SETOR
"A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRI-
ÇÃO SOBRADINHO-DF

OCUPANTE: MACIEL MOURA
MARCELINO
REQUERENTE: SONIA MARIA
MOURA MARCELINO

QUADRA: 019; JAZIGO 149; SETOR
"B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRI-
ÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: FRANCISCO SOARES
DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA DA CRUZ
SABÓIA DE OLIVEIRA

QUADRA: 019; JAZIGO 196; SETOR
"B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRI-
ÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: FRANCISCO ADAL-
BERTO DE SOUSA ROLIM
REQUERENTE: FRANCISCO DE
ASSIS ROLIM

QUADRA: 013-"A"; JAZIGO 152;
SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUN-
SCRIÇÃO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: DELSON DE ARAÚJO
LIMA
REQUERENTE: ELISA DE ARAÚ-
JO LIMA

Brasília, 11 de setembro de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

CONCESSÃO DE TÍTULOS
DE PERPETUIDADE

QUADRA: 513; JAZIGO 025; SETOR
"C"; CEMITÉRIO C. DA
ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LÁZARA MARIA DOS
SANTOS
REQUERENTE: CARLÚCIO JOSÉ
DOS SANTOS

QUADRA: 602; JAZIGO 128; SETOR
"C"; CEMITÉRIO C. DA
ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: AUGUSTA BATISTA
DOS SANTOS
REQUERENTE: ANTÔNIO DOMIN-
GOS DOS SANTOS

QUADRA: 809; JAZIGO 040; SETOR
"C"; CEMITÉRIO C. DA
ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANTONINHO JOSÉ
DOS SANTOS
REQUERENTE: CARLÚCIO JOSÉ
DOS SANTOS

QUADRA: 810; JAZIGO 094; SETOR
"C"; CEMITÉRIO C. DA
ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: CRISTINA BENTO DE
SOUZA
REQUERENTE: AURI PATRICIO
DO NASCIMENTO

QUADRA: 901; JAZIGO 092; SETOR
"C"; CEMITÉRIO C. DA
ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: OSVALDO ANTONIO
ALVES
REQUERENTE: THEREZINHA DA
SILVA ALVES

QUADRA: 402; JAZIGO 478; SETOR
"C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRI-
ÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: BEATRIZ SEVERINA
DA CONCEIÇÃO

REQUERENTE: MARIA PEREIRA
DE CARVALHO

QUADRA: 006; JAZIGO 060; SETOR
- CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO
PLANALTINA-DF
OCUPANTE: MARIA DAS DORES
FERREIRA
REQUERENTE: MARIA DA PE-
NHA DE ALMEIDA

Brasília, 11 de setembro de 1989.

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

**SECRETARIA
DO TRABALHO**

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO
DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABA-
LHO DO DISTRITO FEDERAL, no
uso das atribuições que lhe confere o
item VIII, do artigo 19, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 9.539, de 26
de agosto de 1986,

RESOLVE:

Dispensar FERNANDO IGNÁ-
CIO BARACHO MARTINS, matricu-
la n° 28.720-2, da Função de Assesso-
ramento Superior da Secretaria do
Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE
PAIVA

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO
DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABA-
LHO DO DISTRITO FEDERAL, no
uso das atribuições que lhe confere o
item VIII, do artigo 19, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 9.539, de 26
de agosto de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 27 de se-
tembro de 1989, por ter sido designa-
da para outra função, MARIA CRIS-
TINA RIZZON DE MACEDO DA RO-
CHA, matrícula n° 30.298-8, da Fun-
ção do Programa para Assuntos Sindi-
cais, da Secretaria do Trabalho do
Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE
PAIVA

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO
DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABA-
LHO DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de agosto de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 27 de setembro de 1989, por ter sido designado para outra função, PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, matrícula nº 30.519-7, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Designar LUCIANO BARRETO BEZERRA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar ATARCISO ANTÔNIO DE ANDRADE, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 19, do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Designar, a partir de 27 de setembro de 1989, PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, matrícula nº 30.519-7, para exercer a Função de Assessoramento Superior na Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro cruzados novos).

Brasília-DF, 27 de setembro de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de agosto de 1986,

RESOLVE:

Designar, a partir de 27 de setembro de 1989, MARIA CRISTINA RIZON DE MACEDO DA ROCHA, matrícula 30.298-8, para exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzados novos)

Brasília-DF, 27 de setembro de 1989

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Divisão de Administração Geral
ADICIONAL DA LEI Nº 6732/79

PROCESSO Nº: 016.045/83
NOME: DELSON DOURADO DE SOUZA
MATRÍCULA: 08496-4
DESPACHO: Concedidos mais 2/5 da diferença da remuneração do DAS-2 para o vencimento/referência, parcelas 15ª e 16ª, sendo 1/5 a partir de 07/05/88 e o outro a partir de 07/05/89, sendo que os mesmos substituem, respectivamente, a 9ª e a 10ª parcelas correspondentes a 2/5 da DAI-6, totalizando, assim, 3/5 de DAS-2 e 2/5 de DAS-1.
DATA: 22.09.89

NELSON GRADIL CARDOSO
Divisão de Administração Geral —
SCS
Diretor

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A- CEASA/DF

AVISO

REF: CANCELAMENTO DA
PERMISSÃO DE USO -
PROCESSO Nº 071000276/89

A Diretoria da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, CEASA/DF, faz público, através deste, que a Permissão de Uso do box 10 do Pavilhão B/12, outorgada à APROMO - AGRO PRODUTOR MOGIANO LTDA, foi cancelada em 18.09.89 pelos motivos abaixo:

- a) Abandono da área; e
- b) Sub-locação

Brasília-DF, 21 de setembro de 1989.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

AVISO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 016/89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO
DATA: 11 de outubro de 1989
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: SAIN PROJEÇÃO "H" Térreo
EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Companhia, no andar térreo do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos mediante apresentação do comprovante de recolhimento da importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

JOSÉ CARLOS SANTOS WAQUIM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 41/89-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATA-

ÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO GDF, GRUPO 9727.

DATA: 13.10.89.

HORÁRIO: 13:00 horas

EDITAL Nº 42/89-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (CADEIRAS, POLTRONAS, CONJUNTOS, MESAS PARA TERMINAL ETC), E CONJUNTO DE PAREDES DIVISÓRIAS, GRUPOS 6801, 6804, 6805 e 6809.

DATA: 13.10.89

HORÁRIO: 14:30 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material e prestação de serviço objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadas-tral de Habilitação de Firmas, no 7º andar, sala 713, do Ed, acima citado, no horário de 13:30min às 18:30min.

Brasília, 27 de setembro de 1989.

ANUNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão
de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CURSO DE PREPARAÇÃO POLICIAL-CATEGORIA PROFISSIONAL DESTINADO AO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA NA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 086/89 - IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 064/89 - IDR, publicado no DODF nº 162, de 24.08.89, torna pública a relação nominal dos candidatos que concluíram, com aproveitamento, o Curso de Preparação Policial - Categoria Profissional, destinado ao enquadramento de servidores no cargo

de Agente de Polícia na Carreira Policial Civil do Distrito Federal:

Nome
JUAREZ RODRIGUES DA CUNHA
MILTON DE CASTRO

Brasília, 25 de setembro de 1989.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
DE OLIVEIRA

Superintendente Substituta

HOMOLOGO

Em 25 de setembro de 1989

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 186/89 -
Serviço de execução de instalação do Banco de Leite do Hospital Regional de Ceilândia.

DIA DA ABERTURA: 16.10.89 às 14:00 horas.

Outras exigências estão contidos no Edital à disposição dos senhores interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 27 de setembro de 1989.

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO - SAP
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A-SAB TOMADA DE PREÇOS Nº
005/89-CPL/SAB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
ESQUADRIA DE PROTEÇÃO
CONFECCIONADA EM TELA
TIPO ARTÍSTICA, DEVIDAMENTE
INSTALADA.

**RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:**
DIA 18 DE OUTUBRO DE 1989, ÀS
10:00 HORAS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS, NA SEDE DA SAB, NO SCN QUADRA 02 BLOCO E Nº 50 EDIFÍCIO DONA MARTA II SALA 114, BRASÍLIA-DF.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1989.

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
SAB**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO - SAP
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A-SAB TOMADA DE PREÇOS Nº**

006/89-CPL/SAB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERRA
FITA PARA OSSOS, BALANÇAS
ELETRÔNICAS COM ETIQUETA-
DORA E TIPO PLATAFORMA,
CORTADOR DE DE FRIOS, PICA-
DOR DE CARNE E FREEZER
HORIZONTAL.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 18 DE OUTUBRO DE 1989 ÀS 16:00 HORAS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS, NA SEDE DA SAB, NO SCN QUADRA 02 BLOCO E Nº 50 EDIFÍCIO DONA MARTA II SALA 114, BRASÍLIA-DF.

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
SAB**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO - SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A-SAB TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/89-CPL/SAB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BAL-
CÕES TIPO ILHA PARA
CONGELADOS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DIA 19 DE OUTUBRO DE 1989 ÀS 16:00 HORAS.

Aquisição do Edital de Informações no Horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, na Sede da SAB, no SCN Quadra 02 Bloco E nº 50 Edifício Dona Marta II Sala 114, Brasília-DF.

Brasília-DF, 28 de setembro de 1989

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
SAB**

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP.**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

AVISO Nº 06/89-SETRI/GECOM

VENDA DIRETA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, torna público que, de acordo com o artigo 20, Parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88, examinará por razões de interesse público propostas de vendas diretas, de imóveis urbanos

em Brasília, formuladas dentro da legislação epígrafa.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente.

Esclarece, na oportunidade, que a presente publicação não implica compromisso da TERRACAP ou vinculação de imóveis com os interessados.

Os imóveis, processos e interessados são os seguintes:

Lote 06, Setor Tradicional, CS/BRAZ-LÂNDIA (venda direta), 133.000.180/89-3, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Lote "J", Qd. CN-2 SCN, BRASÍLIA (venda direta), 111.003.141/89-8, Banco de Brasília S/A BRB.

Brasília, 27 de setembro de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP.**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS**

**EDITAL Nº 06/89 - IMÓVEIS
E 07/89 - IMÓVEIS**

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal torna público que, tendo em vista solicitação do Senhor Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, FICAM ADIADAS de 04.10.89 PARA 11.10.89 a licitação para venda de imóveis objeto do Edital nº 06/89-IMÓVEIS, no mesmo local e horário, e de 03.10.89 PARA 17.10.89, a licitação objeto do Edital nº 07/89-IMÓVEIS, também no mesmo local e horário, cujos extratos foram publicados no DODF de 4, 5 e 6.09.89 e Correio Brasileiro de 04.09.89 e DODF de 29,30 e 31.08.89 e Jornal de Brasília de 29.08.89, respectivamente.

Permanecem inalteradas as condições, normas e exigências dos referidos editais.

Brasília, 27 de setembro de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 28, 29 e 2)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP.**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS**

EDITAL Nº 17/89 - IMÓVEIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que, tendo em vista solicitação do Senhor Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, o tópico 52, do Capítulo XIII, do Edital nº 17/89-IMÓVEIS, com licitação prevista para o dia 31.10.89, passa a vigorar com a seguinte redação:

"52) - Estas obrigações serão verificadas e fiscalizadas pela Administração do Núcleo Bandeirante, por um representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do DF e outro da TERRACAP, que emitirão um atestado de NADA CONSTA, quando cumpridas as exigências do tópico 53". Neste Edital houve a renumeração dos Capítulos.

Fica igualmente retificado o tópico 57 do mesmo Edital 17/89-IMÓVEIS, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ 60 (sessenta) dias, LEIA-SE 120 (cento e vinte) dias.

Permanecem inalteradas as condições, normas e exigências do referido Edital.

Brasília, 27 de setembro de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 28, 29 e 2)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS**

EDITAL Nº 19/89 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do GDF, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com as disposições da Lei nº 5.861, de 12.12.72, do Decreto nº

11.717, de 25.07.89, do Governo do Distrito Federal, da Resolução nº 155/89-CONAD, O.I. nº 368/89, de 15.09.89, da Secretaria Executiva do CDI/DF, e de acordo com o Processo nº 11.003.187/89-3, realizará, em 27.10.89, licitação pública para venda de lotes do Setor Norte das Áreas Especiais para Oficinas Mecânicas e Pequenas Indústrias de Transformação não Poluentes da cidade-satélite de BRAZLÂNDIA, obedecidas as condições estabelecidas no Edital nº 19/89-Imóveis, que estará à disposição dos interessados a partir de 16.10.89, no Edifício-sede da TERRACAP, localizado no SAI/Norte, Bloco "F", onde poderão ser obtidas maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 27.10.89, no Auditório da Empresa no endereço acima, e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O formulário próprio para apresentação da proposta de compra poderá ser obtido no Edifício-sede da TERRACAP no endereço supracitado.

Brasília, 27 de setembro de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 28, 29 e 2)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/89
LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL

NOTIFICA:

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados, também constantes da relação.

NOTIFICA, ainda,

Os adquirentes de lotes, módulos, quintas, frações ideais, ou qualquer outro nome que se tenha adotado para as parcelas de tais loteamento, para que, na forma do que dispões o artigo 38 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, SUSPENDAM O PAGAMENTO das prestações que faltaram para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam à exigência do presente EDITAL.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS

1. "VIVENDAS COLORADO" — Fazenda Paranoazinho — DF-7, margem esquerda, Km 2 — REGISTRO-TERRA Intermediações Imobiliárias Ltda de propriedade de LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES e CARLOS ALBERTO MAIA.

RETIFICA os itens 3. e 4. do EDITAL Nº 003/89 que passam a ter a seguinte redação:

3. "FAZENDA SOBRADINHO DOS MELOS" Rod. DF-250 — Km08 — Sobradinho dos Melos — RA-V — Empreendedora GEORGINA ABRAHÃO.

4. "MANSÕES BOU GANVILLE" — às margens da Rodovia DF 440 — chácara 21 — Núcleo Rural Sobradinho — RA-V — Empreendedor — CLINTON CAMPOS VALADARES.

Brasília, 26 de setembro de 1989

PAULO JANOT BORGES
Secretário de viação e Obras
Em Exercício

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AVISO"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/89- CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO, REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR DE MANSÕES LESTE, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF-NOVACAP Nº 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 9:00 horas do dia 25 de outubro de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de NCz\$ 2.406,50 (dois mil, quatrocentos e seis cruzados novos e cinquenta centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 25 de setembro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

(Dias 26, 27 e 28)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/89-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE BUCHA DE RED. CURTA SOLD. DE 60 X 50mm E OU-

TROS, DESTINADO À SEGUDI/DIMAT/DESU/DO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 1989, na Sala de Licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 26 de setembro de 1989.

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/89-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE GRAMA PENSACOLA, DESTINADO À SEGRA/DIAVE/DPJ/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 17 de outubro de 1989, na Sala de Licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 26 de setembro de 1989.

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/89-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE TINTA ESMALTE SINT. AMARELO OURO MBB-76 E OUTROS, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:30 horas do dia 17 de outubro de 1989, na Sala de Licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situado no Setor de

Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 26 de setembro de 1989.

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 053/89-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO COMUM, DESTINADO À SEGUDI/DIMAT.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 1989, na Sala de Licitação, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 26 de setembro de 1989.

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR OESTE — QDS: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 E 27 — SETOR NORTE — QUADRAS: 01 E 02 — SETOR LESTE — QUADRA 49: E SETOR SUL — QUADRAS 13, 15 E 17, NO GAMA — DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanizações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e Artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF., 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 26 de setembro de 1989

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - NOVACAP.**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 077/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QSF AO LADO DA QSE - ÁREAS ESPECIAIS 19 E 23, CSE: 07 E 08 E QSF 16, EM TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanizações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto n° 10.996-GDF., 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 26 de setembro de 1989.

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - NOVACAP**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 110/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE PISO NO SALÃO DE EXPOSIÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO COM S.V.O.-DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 - Subgrupo 2.29 - PEQUENAS OBRAS - categorias: "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 11 de outubro de 1989, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1°

andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 96,26 (noventa e seis cruzados novos e vinte e seis centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 26 de setembro de 1989.

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S.A. -
TELEBRÁS**

AVISO DO EDITAL

**TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO 015/89**

PROCESSO NÚMERO 0896/89

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS, realizará no dia 13 de outubro de 1989, às 14:00 horas, Tomada de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações, das empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no DOU de 05.10.88. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços os interessados que estiverem cadastrados para o fornecimento desses tipos de serviços na TELEBRÁS, ou em outra empresa do Sistema TELEBRÁS, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS - DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - SAS Quadra 06 - Bloco "H" - 4° andar - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.313 - Fone: (061) 215-2350. MARCOS CARDOSO CEZAR DA SILVA, Coordenador da Comissão de Licitação.

(DAR-NCz\$ 61,76 - 2)

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA
S.A.**

**DIRETORIA DE RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
GERAIS**

**EDITAL N° - 89/039
(EM RESUMO)**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 16.10.89, às 10:00 horas, na sala de licitação do Departa-

mento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços cujo objeto é a aquisição de microfilmadoras rotativas.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos). Brasília-DF, 26 de setembro de 1989.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CONCORRÊNCIA

**DEMAP N°: 06/89
ABERTURA: 30.10.89**

OBJETO: Locação, ativação, manutenção e assistência técnica de Sistema de Fita Magnética em Cartucho.
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2° subsolo (recepção), SBS, Brasília-DF.

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Coordenadora

BANCO CENTRAL DO BRASIL

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP N°: 07/89

ABERTURA: 31.10.89

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição e vales-alimentação.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2° subsolo (recepção), SBS, Brasília-DF.

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Coordenadora

BANCO CENTRAL DO BRASIL

**TOMADA DE PREÇOS
DEMAP N° 19/89**

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica as seguintes alterações no Edital da licitação sob referência:

- Item 2.1.2 (Data de abertura): Alterada de 28.09.89 para 16.10.89;

- Item 5.1.6: Excluído;

- Item 7.11 (Período de vistoria): Prorrogado para até 13.10.89.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1989.

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Coordenadora

Brasília, 28 de setembro de 1989

BANCO CENTRAL DO BRASIL

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP N°: 21/89

ABERTURA: 17.10.89

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins de imóveis de propriedade do Banco Central, localizados à SHIS, em Brasília-DF.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2° subsolo (recepção), SBS, Brasília-DF.

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Coordenadora

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 007/89

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Superintendência Regional de Brasília, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços 007/89, conforme abaixo:

1° lugar - CONSTRUTORA SILVA CAMPOS LTDA.

2° lugar - ENGECON - ENG. DE CONS. E PROJETOS LTDA.

3° lugar - SCB - ENG. LTDA

Brasília-DF, 21 de setembro de 1989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/BR
(DAR-NCz\$ 21,21)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	10
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE SAÚDE	16
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..	16
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	16
SECRETARIA DO TRABALHO	16
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	17